# - CHAMADA DE TRABALHOS -

**12ª Mostra do Programa de Educação Tutorial** (PET), **11ª Mostra de Bolsistas de Incentivo Acadêmico** (BIA), **10ª Mostra de Iniciação à Docência**, **15ª Mostra de Monitoria e Tutoria** e a 5**ª Mostra do Programa de Residência Pedagógica** (RP)

(22 a 24 de novembro de 2023)

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio do Departamento de Programas Especiais de Graduação (DPEG), torna público o **Regulamento da Chamada de Trabalhos,** que ocorrerá durante a **16ª Semana de Pesquisa, Ensino e Extensão (SCIENTEX),** no período de **22 a 24 de novembro de 2023**, de forma presencial, no Campus da Univasf, em Juazeiro-BA.

# CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O objetivo das **12ª Mostra do Programa de Educação Tutorial** (PET), **11ª Mostra de Bolsistas de Incentivo Acadêmico** (BIA), **10ª Mostra de Iniciação à Docência**, **15ª Mostra de Monitoria e Tutoria** e a **5ª Mostra do Programa de Residência Pedagógica** (RP), é permitir possibilitar a socialização e reflexões sobre as atividades de ensino desenvolvidas e os resultados obtidos nos programas acadêmicos supracitados, além de possibilitar à comunidade universitária momentos de reflexão e discussão acerca da importância dos programas de ensino para a permanência na universidade e a integralização dos cursos de Graduação.

# DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

* 1. Os (as) discentes interessados em participar das Mostras deverão submeter o resumo/relato de experiência conforme modelo do anexo I.
  2. O resumo/relato de experiência deverá ser submetido única e exclusivamente por meio do formulário <https://forms.gle/Zzn9p2fPDNeQpJMY7>, em formato PDF, deverá ser submetido com a formatação indicada no Anexo I do presente edital e no período descrito no cronograma.
     1. **A apresentação na SCIENTEX 2023 é obrigatória** para bolsistas dos programas especiais de graduação no ano de 2023, vinculados aos editais PROEN/2022/2023, ou que estejam com esta pendência.
     2. A não apresentação (PIBEX) na 16ª SCIENTEX acarretará pendência perante a PROEN.

2.3 O **título do resumo deverá ser o mesmo** cadastrado na PROEN.

2.3.1 Os trabalhos devem obedecer ao formato de resumo, conforme modelo disponível no Anexo I.

2.3.2 Os trabalhos submetidos serão analisados pela PROEN, seguindo os critérios abaixo:

I - Respeito ao formato e estrutura conforme estabelecido neste regulamento e no Anexo I;

II - Vinculação do trabalho ao programa no qual está inserido.

2.4 A PROEN poderá solicitar adequações nos resumos, se necessário.

2.4.1 A notificação de necessidade de adequação será feita a partir do e-mail cadastrado no ato da submissão.

2.4.2 O reenvio do trabalho, com as devidas correções, e no prazo estabelecido em cronograma, é obrigatório e deverá ser realizado conforme orientações da PROEN.

* 1. O resumo deverá ser submetido de modo individual para os bolsistas BIA.
  2. No caso dos bolsistas/voluntários vinculados aos programas PET, PIBID, Residência Pedagógica (RP), Monitoria e Tutoria, os trabalhos poderão ser submetidos por projeto ou núcleo.
  3. O relato de experiência deve ser condizente com as ações desenvolvidas nos programas de ensino e está em conformidade com os regramentos estipulados nesse edital.
  4. A PROEN publicará, em editais específicos, o Resultado Preliminar e o Resultado Final da seleção dos resumos/ relatos de experiência a serem apresentados conforme o cronograma.
  5. Os resumos/relatos de experiência submetidos fora das regras previstas nesse edital ***não*** serão publicados nos Anais da 16º SCIENTEX.
  6. O(a) discente que submeter relato de experiência estará automaticamente inscrito no evento.
  7. O discente poderá submeter mais de um relato desde que relativo à participação em programas diferentes.
  8. Em caso de mais de uma submissão de relato de experiência relativo ao mesmo programa de ensino será considerada apenas o último envio.

# DA APRESENTAÇÃO NAS MOSTRAS

# 

* 1. Entende-se por apresentador(a), o discente que tenha participado como monitor(a), bolsista ou voluntário(a), ou tenha sido contemplado(a) com auxílio financeiro nos programas indicados no item 1 desta chamada.
  2. A apresentação nas mostras será obrigatória para os discentes vinculados aos programas BIA, Monitoria e Tutoria, sendo facultativa para os participantes dos demais programas.
  3. Serão disponibilizados equipamento de projeção e notebook para apresentação, a responsabilidade do(a) apresentador(a) é apenas levar seu arquivo em algum dispositivo de armazenamento (pen drive, por exemplo).
  4. As apresentações deverão seguir o template (editar conforme necessidade) disponibilizado no site do evento, e devem estar identificados no slide de abertura:

a) Título do projeto;

b) Identificação: nome do (a) apresentador (a), demais autores(as) e nome do(a) coordenador(a);

c) Citação da condição de voluntário ou bolsista apontando, caso haja, a agência financiadora da bolsa (Univasf ou outra);

3.5  Os (As) apresentadores(as) de trabalho deverão obrigatoriamente mencionar a condição de voluntário ou bolsista, seguido da menção da fonte pagadora de sua bolsa, na apresentação do trabalho (PROEN/UNIVASF ou outra).

3.6. Deverão participar das apresentações os discentes apresentadores(as), servidores coordenadores(as) e/ou orientadores(as).

3.6.1 Não é obrigatória a presença dos(as) demais autores(as) da ação durante a apresentação.

3.7  O(A) apresentador(a) deverá estar presente na sala de apresentação, durante todo o período que perdurar a sessão. Ausentar-se implica que o trabalho não concorrerá à premiação de destaque.

3.8 A programação das apresentações será estabelecida pela Comissão Organizadora da 16ª SCIENTEX e será divulgada no site do evento <https://portais.univasf.edu.br/scientex> e nos perfis oficiais do Instagram (@scientex\_univasf) e (@proexunivasf) , conforme prazo previsto no cronograma.

3.9 Não será possível alterar o dia e horário das apresentações após a publicação oficial.

3.10 Cada apresentação terá o tempo máximo de 15 minutos, sendo 10 minutos para exposição do trabalho e 5 minutos para perguntas.

3.11 O(A) monitor(a) de cada sessão poderá interromper a apresentação que extrapolar o tempo estipulado.

3.12 É de responsabilidade dos(as) apresentadores(as) de trabalho gerenciar a apresentação e o tempo de exposição.

3.13 Os (As) apresentadores(as) de trabalhos deverão estar presentes desde o início da sessão para não interromper as apresentações em andamento.

3.14 Durante a sessão de apresentação oral, o(a) estudante deverá permanecer em todas as apresentações de trabalhos de sua sessão.

3.15 Em caso de ausência de algum(a) apresentador(a), as apresentações se darão de maneira sequencial.

1. **DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

4.1 Os trabalhos apresentados na 16ª SCIENTEX serão avaliados por pareceristas convidados(as) e/ou selecionados(as) por Chamada para esta finalidade.

4.2 Os critérios avaliados nas apresentações serão:

# a) Apresentação e defesa oral: domínio do assunto, consistência e clareza da apresentação (até 2,5 pt.);

# b) Objetivos e métodos: apresentação dos objetivos da atividade; coerência na exposição dos meios utilizados e das etapas seguidas para o desenvolvimento do projeto (até 2,5 pt.);

# c) Resultados/Conclusões: apresentação dos resultados esperados ou alcançados (até 2,5 pt.);

# d) Aspectos gerais da apresentação: qualidade visual da apresentação, alinhamentos, uniformidade, figuras, quadros, tabelas, criatividade, distribuição e sequência das informações, nome dos autores, oratória, linguagem utilizada etc. (até 2,5 pt.).

# 5.3 Será concedido certificado de menção honrosa ao(s) trabalho(s) melhor(es) pontuado(s) da Mostra de Ensino.

# DA PROGRAMAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

5.1. A programação das apresentações poderá ser consultada por meio do link: <https://portais.univasf.edu.br/scientex> e via redes sociais oficiais, em data prevista no cronograma abaixo.

5.2. A programação geral do evento está disponível no site <https://portais.univasf.edu.br/scientex> e também nas redes sociais oficiais.

# CRONOGRAMA

| **ATIVIDADES** | **RESPONSÁVEL** | **PRAZO** |
| --- | --- | --- |
| Lançamento da Chamada de Trabalhos | DPEG/PROEN | 19/09/2023 |
| Inscrições gerais pelo site Even (minicursos, mesas-redondas e outras atividades) | Comissão Organizadora da SCIENTEX | 26/09/2023 a 17/10/2023 |
| **Submissão dos resumos** | **Estudante (bolsista ou voluntário(a))** | **20/09/2023 a 10/10/2023** |
| Avaliação dos resumos submetidos | Pareceristas | 10/10/2023 a 31/10/2023 |
| Divulgação preliminar da avaliação dos resumos | DPEG/PROEN | 01/11/2023 |
| Adequação dos resumos (“*aprovados com alterações”*) | Estudante (bolsista ou voluntário(a)) | 01/11/2023 a 05/11/2023 |
| Avaliações das adequações | Pareceristas | 06/11/2023 a 12/11/2023 |
| Divulgação final dos trabalhos aprovados | DPEG/PROEN | 13/11/2023 |
| Divulgação da programação das apresentações | DPEG/PROEN | A partir de 14/11/2023 |
| Realização da SCIENTEX 2023 | Comissão Organizadora da SCIENTEX | 22 a 24/11/2023 |
| Disponibilização dos certificados | DPEG/PROEN  Comissão Organizadora da SCIENTEX | A partir de janeiro de  2024 |

# DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Apenas os resumos submetidos, em conformidade ao ANEXO I, é que serão publicados nos Anais da 16ª Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão.

7.2 Somente os(as) bolsistas/orientandos(as) que apresentarem trabalhos na SCIENTEX 2023 receberão certificado de apresentação.

7.3 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação/rede.

7.4 Não será admitida outra forma de submissão de resumos que não a estabelecida neste regulamento.

7.5 Não será permitida alteração do título, autoria e corpo do texto após a aprovação definitiva do resumo pela Comissão Avaliadora da SCIENTEX.

7.6 É da responsabilidade dos(as) integrantes dos trabalhos acompanharem, na página da 16ª SCIENTEX e no Instagram, a divulgação do dia, horário e local da apresentação.

7.7 Este regulamento trata apenas das submissões dos trabalhos, **as inscrições nos minicursos e mesas-redondas devem ser feitas por meio do site** <https://www.even3.com.br/16-scientex-387371/>

7.8 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou durante o evento.

7.9 Qualquer dúvida sobre a Mostra de Extensão, enviar e-mail para [proex.dex@univasf.edu.br](mailto:proex.dex@univasf.edu.br).

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 16ª SCIENTEX.

**ANEXO I**

**TÍTULO DO TRABALHO**

ome e Sobrenome [discente (s) e orientador (es)]

Estudante do Curso de [colocar nome do curso] – [sigla do curso] – [Nome do CAMPUS] –– UNIVASF.

Programa [colocar o nome do Programa – conforme o item 1 do regulamento]

E-mail: [preencher esta parte] [estudante@discente.univasf.edu.br](mailto:estudante@discente.univasf.edu.br)

**1. RESUMO**

Deverá obrigatoriamente estar redigido em um único parágrafo, com fonte Arial, tamanho 11, espaçamento simples e alinhamento justificado. O texto do Relato de Experiência  deve ter no mínimo 1 e no máximo 2 páginas. Conteúdo do Relato de experiência: Escreva seu relato em forma de um texto tendo como base as seguintes questões: a) Como ocorrem/ocorreram as atividades em que você participa/participou? Onde acontecem ou aconteceram? Quem são/foram os envolvidos? Qual sua função? b) Você entende que esta ação contribui/contribuiu para a sua formação? Como? c) Você entende que esta ação contribui/contibuiu para a permanência dos estudantes na UNIVASF e para a integralização do curso de graduação? Como? d) O que pode qualificar ainda mais as ações deste programa do qual você participa/participou?

**2. REFERÊNCIAS**

[Não há obrigatoriedade de incluir referências, mas, caso considere necessário, inserir no máximo 03 referências conforme ABNT]

**3. AGRADECIMENTOS**

[Agradecer neste momento a PROEN/UNIVASF; ou FACEPE; ou CAPES; ou FNDE, que financiou a sua bolsa ou participação no programa (PROEN-UNIVASF)].

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RESUMOS**

Título do trabalho: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Apresentador(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do(a) Avaliador(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Instituição de Vínculo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RESUMO**

1.O resumo seguiu as normas descritas no Regulamento?

( ) Sim ( ) Não

2.O resumo é coerente com seu título?

( ) Sim ( ) Não

3.O resumo segue a lógica de introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusões?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

4.O resumo apresenta erros de ortografia?

( ) Sim ( ) Não

Parecer final do resumo:

( ) Aceito sem correções ( ) Aceito após as alterações necessárias

Justificativa:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a Avaliador/a

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES**

**Título do trabalho: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Apresentador(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

|  |  |
| --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **PONTUAÇÃO** |
| Apresentação e defesa oral: domínio do assunto, consistência e clareza da apresentação (até 2,5 pt.). |  |
| Objetivos e métodos: apresentação dos objetivos da atividade; coerência na exposição dos meios utilizados e das etapas seguidas para o desenvolvimento do projeto (até 2,5 pt.). |  |
| Resultados/Conclusões: apresentação dos resultados esperados ou alcançados (até 2,5 pt.). |  |
| Aspectos gerais da apresentação: qualidade visual da apresentação, alinhamentos, uniformidade, figuras, quadros, tabelas, criatividade, distribuição e sequência das informações, nome dos autores, oratória, linguagem utilizada etc (até 2,5 pt.). |  |
| **Total (máximo de 10 pontos):** | |

Recomenda Menção Honrosa?

( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a Avaliador/a